



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1166/2011/DRS/SRHU/SEDS

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 034/2011 de 05 de agosto de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a função de Técnico de Enfermagem para as Unidades Prisionais e Socioeducativas situadas em Belo Horizonte e região metropolitana, e:

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Técnico de Enfermagem, **DÉBORA SEABRA DIAS**, interpôs recurso administrativo por ter sido considerada inapta no exame psicológico para São Joaquim de Bicas;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para formação do Quadro de Reserva de Belo Horizonte e região metropolitana estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 034/2011 de 05 de agosto de 2011;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, o candidato inapto teve acesso, por meio de entrevista de devolução, ao exame produzido e teve ciência da razão de sua inaptidão;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Reserva dos Sistemas Prisional e Socioeducativo;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelas candidatas, emitiu parecer **ratificando** a inaptidão para ingresso no Sistema Prisional;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer o recurso, posto que apresenta o pressuposto de admissibilidade;

2.2 **indeferir** o pedido, com base no parecer técnico, mantendo-se, ao final, a referida candidata **inapta** para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de São Joaquim de Bicas.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS